

Nossos Direitos

SUPLEMENTO Nº 2 DO JORNAL DO SINTUFRJ Nº 670 / JUNHO DE 2005



Fotos: Niko Júnior

Máquina de defender Direitos

O SINTUFRJ mantém uma estrutura jurídica que atende dezenas de sindicalizados (técnicos administrativos e docentes) todos os meses. Os advogados (fotos) e estagiários cuidam de questões trabalhistas e de família. Do atendimento diário e individual pode surgir grandes ações coletivas.



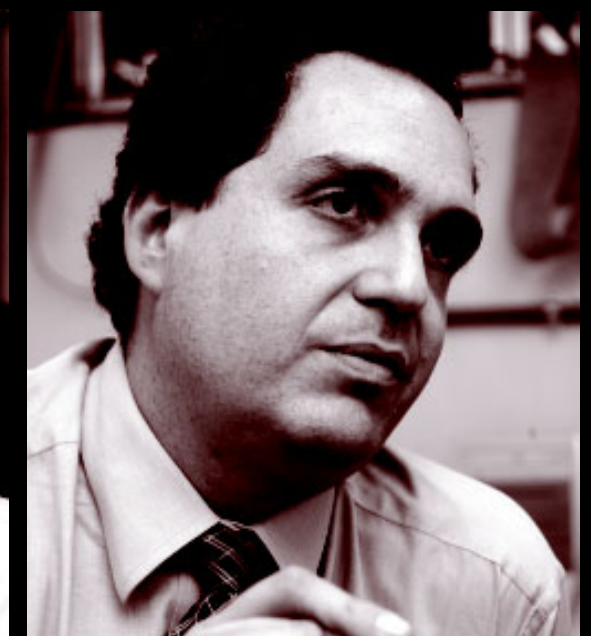
André Viz



Mauro Pimenta



Mara Vazquez



Alexandre Fecher



Adriana Rosalba



Leandro Mathias

Ferramenta a serviço da categoria

O Departamento Jurídico do SINTUFRJ já consolidou tradição como ferramenta importante na defesa dos interesses da categoria. Além da Assessoria Jurídica, que cuida das grandes ações coletivas, a luta pelos 28,86% e tem como titular o advogado André Viz, na sede do SINDICATO existe uma estrutura com intensa movimentação. São três advogados da área trabalhista (Mara Pose Vazquez, Alexandre Luis Bader Fecher e Adriana Felipp Rosalba Palmer) e dois profissionais com atuação na área cível (Mauro Pimenta e Leandro Mathias). O sistema funciona com plantões semanais para atender à demanda exclusivamente dos sindicalizados. A jornada é grande. Envolve elaboração e exames de processos, audiências, ações judiciais e administrativas.

De acordo com André Viz, há anos atendendo o SINDICATO e que deu contribuição efetiva para a montagem dessa estrutura, o atendimento desses advogados que operam na sede (e subsele da Praia Vermelha) do SINDICATO, é fundamental para identificação dos problemas dos sindicalizados criados quando direitos são desrespeitados. “É no atendimento nos plantões, nesse atendimento individual que identificamos problemas que, quando se tornam comuns a um grupo de sindicalizados, exigem ações coletivas”, observa. “É lá também que são detectadas situações que exigem ações imediatas, quando, por exemplo, uma decisão judicial é desrespeitada, não é cumprida, e isso se reflete nos contracheques.” André Viz observa que o atendimento no SINTUFRJ funciona como uma espécie de ouvidoria, um trabalho de extrema relevância para as ações nas áreas administrativa e jurídica. Ele ressalta um aspecto: “A atuação dos advogados do SINDICATO tem uma característica importante, uma vez que são profissionais especializados no assunto, dominam a matéria.”

SINDICATO decide promover ação coletiva para correção do Pasep

Proposta será encaminhada para aprovação em assembléia geral da categoria

A Assessoria Jurídica do SINTUFRJ vai promover uma ação que visa à correção monetária das contas do fundo pasep em decorrência da inflação gerada pelos planos econômicos, tal como ocorreu com as contas do FGTS, em face dos Planos Bresser, Verão, Collor 1 e 2, segundo ficou decidido em reunião com a diretoria do SINDICATO tratar das novas demandas coletivas da categoria. A proposta de ação coletiva para todos os funcionários que tenham interesse em participar da busca desse direito será encaminhada numa assembléia geral da categoria para aprovação.

Os beneficiários do direito são todos os servidores e atuais aposentados inscritos no fundo PIS/pasep e que detinham depósitos à época dos planos econômicos (Plano Verão - janeiro de 1989; Plano Collor 1 - abril de 1990; Plano Collor 1 - maio de 1990; Plano Collor 2 - fevereiro de 1991), não abrangendo, portanto, aqueles que se aposentaram antes de janeiro de 1989 e também aqueles que somente foram cadastrados após março de 1991.

Nos próximos números do jornal estaremos divulgando a data da convocação para Assembléia que deliberará sobre a aprovação da ação coletiva, e quais serão os procedimentos que deverão ser adotados pelos sindicalizados interessados em participar do processo. Portanto, os sindicalizados devem ficar atentos à convocação do SINDICATO.”



Rotina agitada da área trabalhista

Pesquisa para identificar servidores que trabalharam em condições insalubres já começou

Os três advogados da área trabalhista do Departamento Jurídico se dividem em ocupações diversas para atender a categoria. Adriana Rosalba, Alexandre Fecher e Mara



Mara Vazquez



Alexandre Fecher



Adriana Rosalba

Vazquez têm quatro estagiários para auxiliá-los nas tarefas cotidianas do departamento. O trabalho desses profissionais envolve arco abrangente de assuntos que vão de questões individuais, como aposentadoria e reintegração de funcionários, a ações mais complexas. Uma dessas ações acaba de ser deflagrada pela área trabalhista. Trata-se de um levantamento para a identificação dos servidores da UFRJ que trabalharam em atividades e condições insalubres ou perigosas até dezembro de 1990 e receberam o respectivo adicional. A meta, no caso, é buscar o direito à contagem de tempo especial para o trabalho em condições especiais, durante o período celetista.

Os plantões para atendimento dos assuntos trabalhistas são realizados todas as segundas-feiras, das 10h às 13h, na sede do Sindicato, e o atendimento é feito por ordem de chegada. Há, ainda, um plantão na subsede da Praia Vermelha (na última segunda-feira do mês, no mesmo horário), que pode ser marcado na própria subsede. Está em estudo a implantação de plantão quinzenal na subsede da Praia Vermelha e implantação de plantões nas subse-des que estão sendo criadas no IFCS e HU.

São muitos processos, audiências, iniciativas no âmbito administrativo e judicial para resolver os problemas dos sindicalizados. Muitas das questões levantadas são resolvidas no momento da consulta do funcionário ao advogado, relata Alexandre Fecher.

O universo de demanda dos sindicalizados inclui ações de integração, aposentadoria, descontos indevidos, erros de pagamento, violação do direito de defesa em inquéritos administrativos, estágio probatório, situação de abuso de poder e assédio moral, entre outros casos. Segundo os advogados, um dos itens mais frequentes nos últimos anos é o do assédio moral. "A consciência sobre essa questão tem crescido bastante na categoria", diz Adriana. Os advogados procuram intermediar soluções em questões administrativas junto à PR 4 e à Reitoria, com êxito.

APOSENTADORIA ESPECIAL - A advogada Mara Vazquez explica que a aposentadoria especial para os servidores que trabalham em atividades e condições insalubres ou perigosas ainda depende de regulamentação, mas observa que já é viável a adoção de providências em relação à contagem do tempo de contribuição durante o regime celetista, trabalhado sobre essas condições, anterior ao Regime Jurídico Único (RJU), que é de 1990. "Isso é possível", afirma Mara, "por que os tribunais superiores (STF e STJ) já se pronunciaram sobre a matéria em demandas individuais de todo o país.

Segundo a advogada, os dois tribunais - Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) - firmaram jurisprudência sobre o assunto, garantindo a contagem de tempo diferenciada aos servidores públicos que trabalharam

sobre o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), até a transformação do regime em estatutário, através do RJU. A Advocacia-Geral da União (AGU), acatando este entendimento, determinou que não mais se recorra das decisões sobre o assunto. No que se refere ao período trabalhado em iguais condições, mas já no regime estatutário, a matéria continua controvertida e depende de estudos mais apurados, uma vez que o entendimento hoje é no sentido da ausência de lei complementar específica regulamentando a contagem de tempo especial.

LEVANTAMENTO JÁ COMEÇOU - O Departamento Jurídico elaborou um documento sobre a questão. O texto (já publicado na edição 569 do Jornal do SINTUFRJ esclarece que "Considerando que as alterações nas regras de aposentadoria introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98 (governo FHC) e 41/03 (reforma da Previdência, governo Lula) e que significativo contingente de servidores da UFRJ trabalhava sob estas condições (insalubridade, periculosidade) no período anterior ao RJU, é recomendável que seja efetuado um levantamento sobre as condições dos servidores em relação ao tema". O levantamento tem como objetivo buscar a garantia de contagem diferenciada sob o regime celetista, e verificar-se a possibilidade de fazer valer o direito à aposentadoria sob condições anteriores à reforma da Previdência.

O levantamento para identificar os servidores já começou a ser feito. O "kit" organizado para o levantamento de dados inclui um trecho explicativo e uma ficha para ser preenchida (veja na página seguinte). O "kit" está à disposição do sindicalizado no Departamento Jurídico.

Depois deste levantamento, o próximo passo será o ajuizamento das ações judiciais nos casos viáveis. Os atuais servidores que trabalharam nessas mesmas condições, antes de terem sido contratados pela UFRJ, também são detentores do mesmo direito e deverão preencher a ficha com os dados solicitados.

Lembrete importante: tem que existir a comprovação do trabalho e recebimento dos adicionais para maior rapidez dos processos.

Continua na página seguinte

Direito de Família mobiliza área cível

Dois advogados atendem os sindicalizados através de plantões semanais e participam de mais de 400 audiências anualmente

Quando o SINTUFRJ montou no seu Departamento Jurídico a área cível no fim da década de 90, ingressava numa lista de pioneiros. Até aquele momento eram raras as entidades sindicais que mantinham esse tipo de serviço. “Os departamentos, mesmos nos grandes sindicatos, eram voltados exclusivamente para a área trabalhista”, explica Mauro Pimenta, que inicialmente atuava como advogado trabalhista, mas foi deslocado para conduzir a área cível. Além de Mauro, o advogado Leandro Mathias divide as tarefas do setor. Os dois têm a auxiliá-los quatro estagiários. A exemplo da área trabalhista, a parte cível do Departamento Ju-

rídico mantém um plantão semanal (às terças-feiras, das 9 às 12h) para atendimento do sindicalizado. Toda vez que há urgência do sindicalizado em função de prazos a serem cumpridos nos processos, eventualmente o sindicalizado é atendido fora do plantão. De acordo com Mauro Pimenta, a média semanal de atendimento é de 15 pessoas. Os casos atendidos pelos advogados da área cível se multiplicam.

Sindicalizados procuram o Departamento Jurídico para tratar de divórcio, separação, pensão alimentícia. Trata-se de um cardápio variado de questões relacionadas ao Direito de Família. “Regulamentação de visitas a filhos, guar-

da e posse de menor, exoneração de pensão, execução de pensão alimentícia, redução e majoração de pensão, modificação de cláusulas de divórcio são temas que tratamos no dia-a-dia do atendimento, que chegam a 60 pessoas por mês. Os atendimentos são individuais, e os processos devem correr em segredo de Justiça”, informa Mauro. O advogado explica que a demanda de audiências também é grande (cerca de 400 ao ano).

Mauro Pimenta atua há 8 anos na área cível. Ele observa que a época em que começou

a advogar voltado para o Direito de Família coincidiu com o governo Fernando Henrique Cardoso e o arrocho salarial do funcionalismo. “A falta de dinheiro e as dificuldades” salienta Mauro Pimenta es-

soais e os problemas se multiplicam. “Isso pode ser atestado com o número de casos que acompanhamos durante o período e agora”, conclui.



Foto: Niko Junior

MAURO. Situação econômica é causa de problemas

**Plantão do Cível:
terça-feira, das 9h às 12h**

4 - SUPLEMENTO Nº 2 DO JORNAL DO SINTUFRJ Nº 670 / JUNHO DE 2005

Continuação da página 3

Veja documentos necessários e ficha a ser preenchida

O Departamento Jurídico do SINTUFRJ está promovendo o levantamento da situação dos servidores da UFRJ que trabalharam em atividades e condições insalubres ou perigosas até dezembro de 1990 e receberam o respectivo adicional.

O Judiciário está garantindo para os servidores que trabalharam nestas condições durante o período celetista a contagem diferenciada do tempo, o que pode significar redução do tempo que falta para sua aposentadoria.

Se você trabalhava na UFRJ antes do RJU (dezembro de 1990) nestas condições e ainda está trabalhando, tem direito a garantir esta contagem diferenciada.

Para que possamos identificar cada situação, você deverá preencher o formulário (cujo fax-símile apresentamos ao lado e apresentar os documentos solicitados, com a finalidade de análise de sua situação funcional e encaminhamento de procedimentos administrativos e judiciais pertinentes.

É importante o preenchimento completo do formulário e apresentação dos documentos solicitados.

A partir desta segunda haverá acadêmicos de direito para orientar e informar sobre o “kit” diariamente entre 9h e 17h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- carteira de trabalho (cópia dos contratos e das anotações gerais)
- certidão de tempo do INSS (cópia), se houver
- cópias dos contracheques com o recebimento de insalubridade/periculosidade até dezembro de 1990 (ou declaração da UFRJ)
- último contracheque (atual)
- cópia da identidade e do CPF
- cópia de processo administrativo pleiteando contagem de tempo especial, se houver

KIT CONTAGEM DE TEMPO CELETISTA EM ATIVIDADES/CONDIÇÕES INSALUBRES PERIGOSAS	
FICHA DE INFORMAÇÕES	COMPROVANTE DE ENTREGA
1. QUALIFICAÇÃO	Recebemos do (s) Sr. (s) o KIT contagem de tempo especial em atividade insalubre/perigosa
Nome: _____	Nº de Janeiro: _____
CPF: _____	Assinatura: _____
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	COMPROVANTE DE ENTREGA
Recebeu o adicional de insalubridade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Recebemos do (s) Sr. (s) o KIT contagem de tempo especial em atividade insalubre/perigosa
Recebeu o adicional de periculosidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº de Janeiro: _____
Trabalhou antes de 1990 em condições insalubres/perigosas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Assinatura: _____
Se trabalhou, possui certidão do INSS com contagem especial? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

ESTA FICHA está disponível no Sindicato e na página do SINTUFRJ na internet